

LEI Nº 178/2001

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal 098/98.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 098/98, para acrescentar 03 vagas no cargo constante do Grupo abaixo, perfazendo um total de 05 vagas, passando a constar com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional - Administração Geral

Denominação/classe	vagas
Almoxarife I	05

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 018 DE MAIO DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal